



UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
UNIDADE ACADÊMICA ESPECIAL DE BIOTECNOLOGIA

DECLARAÇÃO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

Declaramos para os devidos fins que, finalizado o período recursal, **não** houve interposição de recurso referente à Homologação das Inscrições do Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Professor Substituto do Instituto de Biotecnologia, da Universidade Federal de Catalão, área de Educação Física e Saúde, processo nº 23070.006046/2023-17.

Vice-Diretora no Exercício da Direção do Instituto de Biotecnologia da Universidade Federal de Catalão (UFCAT), às 10h59min do dia 24 de março de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Emilse Terezinha Naves, Vice-Diretora**, em 24/03/2023, às 10:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3620891** e o código CRC **67BF47B1**.